



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 05/02/2021

AUTORIA: EMANUEL ANDRIGO HUFF.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 08/02/21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 48/2021
Data: 05/02/2021 - Horário: 14:56
Legislativo - IND 17/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a construção de redutor de velocidade
na Rua José Citon, localizada no Bairro Jardim
Juliana.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno
desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a
ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da
administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de construção de redutor de
velocidade na Rua José Citon, localizada no Bairro Jardim Juliana, nas proximidades do
campo de futebol sintético.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esse é um pedido da população
considerando a alta velocidade que os carros trafegam pela via, bem como é importante
ressaltar que por haver um campo de futebol sintético nas proximidades o local é amplamente
frequentado por crianças, o que aumenta os riscos. Portanto pede para que seja construído um
redutor de velocidade na rua supracitada a fim de proporcionar maior segurança à população,
em especial às crianças.

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 15/02/21

Obtendo o seguinte resultado:

Proposição Aprovada por
unanimidade.